DE ALTO PREFEI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 CONTRATO Nº 027/2021 ADITIVO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E/OU DEMANDAS MUNICIPAIS, NOS ÓRGÃOS DA UNIÃO E DO ESTADO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Pessoa Jurídica de Direito CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.401.283/0001-22, localizada na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Sala 01, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. MARCELO LEANDRO VIZZOTO, brasileiro, portador do CPF sob nº 703.973.170-34 e RG nº 9048797956 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório nº 007/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2025, a Prestação dos Serviços Técnicos, Presencial e a Distância, na Elaboração, Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e/ou Demandas Municipais, nos Órgãos da União e do Estado, ao Poder Executivo Municipal, objeto do Contrato Nº 027/2021.

Parágrafo Primeiro:

Ambos acordam em majorar em 1,02% (conforme variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 027/2021, ficando o valor mensal em R\$ 5.546,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais com quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 17 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



AVELINO SALVADORI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

MARCELO LEANDRO VIZZOTO
MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME
CONTRATADA

REGIANE MARIA SALVADORI ROSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO CONTRATO

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: